Câmara Municipal de Pontal do Araguaia CNPJ(MF) 33.000.662/0001-10 PALACIO SAMITA PARREIRA DA SILVA

ATA DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório: nº 001/2017 Modalidade: Carta Convite nº 001/2017

Tipo: Menor Preço Global

Aos vinte e um dias do ano de dois mil e dezessete, às dezesseis horas, na séde da Câmara Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, no Plenário da Câmara Municipal na presença da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 005/2017, composta pelo Presidente Sr. JOSÉ TEIXEIRA DE SOUZA, LAURIENE BORGES SILVA, Relatora, Sr. GIILIARD MARTINS SOARES, Membro, foi instalada a sessão pública de abertura e julgamento do Processo Administrativo Licitatório nº 001/2017, modalidade Convite nº 001/2017, tipo menor preço global, cujo objeto é: Contratação de empresa para execução de serviços de divulgação através de radio, televisão e jornal(escrito) conforme necessidade da Câmara. Foram convidadas as seguintes empresas. AD COMUNICAÇÕES E EVENTOS LTDA-ME, com CNPJ nº. 13.187.649/0001-05; IA DE OLIVEIRA PUBLICIDADES - ME, inscrita no CNPJ nº. 37.439.643/0001-46, e a empresa CRIART MKT E PUBLICIDADE com CNPJ nº. 11.738.103/001-70, e a empresa ADTG PUBLICIDADE E COMUNICAÇÕES LTDA - ME que compareceu no ato da abertura da sessão. Todas protocolaram envelopes de documentação para participação do processo em tempo legal. O Senhor Presidente da Comissão deu inicio aos trabalhos e ordenou que a comissão iniciasse com a rubrica dos envelopes lacrados contendo a documentação de habilitação e para as propostas de preços, após a rubrica foram abertos os envelopes nº 01 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO das licitantes que protocolaram os envelopes no setor de protocolo da Câmara Municipal em tempo hábil de participação desta licitação. Quando da abertura dos envelopes de nº 01 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO foi constatado que as empresas AD COMUNICAÇÕES E EVENTOS LTDA e a empresa ADTG PUBLICIDADE E COMUNICAÇÕES LTDA não apresentaram a documentação solicitada no Edital de Licitação, somente as empresas IA DE OLIVEIRA PUBLICIDADES E CRIART MKT E PUBLICIDADE, apresentaram a documentação legal para participar do certame. Diante do fato, a Comissão de Licitação declarou a Licitação Modalidade Carta Convite, CANCELADA virtude de não estar de acordo com a Súmula 4, do Tribunal de Contas do Estado que diz: "No procedimento licitatório na modalidade Convite são exigidas no mínimo três propostas válidas, sob pena de repetição do certame, salvo sé comprovada a limitação de mercado ou o manifesto desinteresse dos





ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Pontal do Araguaia

CNPJ(MF) 33.000.662/0001-10 PALACIO SAMITA PARREIRA DA SILVA

potenciais fornecedores". Os trabalhos foram decretados encerrados, determinando a mim LAURIENE BORGES SILVA, Relatora da Comissão de Licitação, para lavrar a presente ata, que vai assinada por todos os membros desta Comissão.Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, vinte e um dias do mês de fevereiro de dois mil e dezessete/

JOSE TEIXEIRA DE SOUZA Presidente

LAURIENE BORGES SILVA

GILLIARD MARTINS SOARES Membro